


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170,
DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPRESVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Nº. 062 / ANO: 2015</p> <p>Data: 10/09/2015</p>	
<p>VALOR (R\$): 90.338,02 (Noventa mil trezentos e trinta e oito reais e dois centavos)</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE</p> <p>Resgate para pagtº. Consignados CEF agosto/15</p> <p>CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS – CNPJ nº. 10.740.670/0001-06 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</p>		
<p>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação-validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>